



Câmara Municipal de São Gotardo

Praça São Sebastião, 45 – Centro
São Gotardo / MG – 38-800.000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número requisição: 49

1.2. **Descrição sucinta do objeto:** Contratação de curso “LEGISLATIVO EXPERIENCE 2026 MG, a maior experiência do Brasil em conteúdos legislativos, que será realizado nos dias 27 a 30 de outubro de 2026 no hotel Royal Golden Savassi.

Participantes:

- Adriano Leonel de Andrade - Vereador
- Alaelso Elias Xavier – Vereador
- José Eugênio Alves – Vereador
- Leonardo Pompeu Madeira – Vereador
- Márcia Resende de Araújo – Vereadora
- Rithelle Silva – Vereador/Presidente da Câmara
- Roberto Carlos de Oliveira – Vereador
- Silvério de Paula – Vereador
- Anivaldo José Barbosa – Chefe de Gabinete
- Matheus Vinícius de Oliveira Pires – Procurador Jurídico

1.3. Área requisitante:

Área Requisitante	Responsável
Presidente da Mesa Diretora	Rithelle Silva

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Praça São Sebastião 45 – Centro
CEP – 38.800-000 – São Gotardo / MG – (34) 3671-1718



Câmara Municipal de São Gotardo

Praça São Sebastião, 45 – Centro
São Gotardo / MG – 38-800.000

Os recursos para custeio desta contratação estão previstos no orçamento do exercício vigente, sob a rubrica destinada ao desenvolvimento e capacitação de pessoal. Contudo, ressalta-se que ainda não foi adotado o PCA – Plano de Contratações Anual pela Câmara Municipal de São Gotardo/MG.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Necessidade da Contratação:

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a participação de seis vereadores e dois servidores da Câmara Municipal de São Gotardo, no curso Legislativo Experience 2026 MG, evento de capacitação destinado ao aprimoramento da atuação parlamentar, ao desenvolvimento de competências institucionais e a atualização de conhecimentos relacionados aos desafios contemporâneos do Poder Legislativo Municipal.

A participação dos agentes públicos justifica-se pela necessidade permanente de aperfeiçoamento das atividades legislativas e parlamentares e administrativas, visando ao fortalecimento da atuação da Câmara Municipal, à melhoria da qualidade dos trabalhos desenvolvidos e ao aprimoramento dos serviços prestados à população.

A capacitação constitui instrumento relevante para a atualização dos conhecimentos sobre o funcionamento do Poder Legislativo, o exercício do mandato parlamentar, a gestão de gabinetes, a comunicação institucional e a modernização dos processos internos, a transparência, a conformidade administrativa e a utilização de novas tecnologias aplicadas à atividade pública, conforme os conteúdos efetivamente previstos na programação do evento.

O evento promovido pela Ceap Brasil, está anunciado para o período de 27 a 30 de outubro de 2026, no Royal |Golden Hotel Savassi, em Belo Horizonte – MG, com programação presencial composta por palestras, workshops, debates e atividades voltadas a vereadores, presidentes de Câmaras, assessores parlamentares e servidores que atuam nas áreas legislativas e administrativa.



Câmara Municipal de São Gotardo

Praça São Sebastião, 45 – Centro
São Gotardo / MG – 38-800.000

Destaca-se de maneira especial a participação do Senador Cleitinho Azevedo, governador eleito de Minas Gerais (legislatura 2027 – 2030), cuja presença na programação representa oportunidade de acompanhar reflexões e debates sobre temas de relevância para a política estadual, a administração pública e a relação institucional entre diferentes níveis de governo. A presença de palestrantes, especialistas e autoridades com experiência na vida pública, poderá contribuir para ampliar a visão dos participantes sobre os desafios enfrentados pelos municípios mineiros, fortalecer o intercâmbio mineiro de experiências e estimular a adoção de práticas que fortaleçam atuação institucional do Poder Legislativo

A participação conjunta de vereadores e servidores também se mostra pertinente, uma vez que o desempenho eficiente das atividades parlamentares depende da integração entre o exercício do mandato, o assessoramento técnico e a organização administrativa. O conhecimento adquirido poderá ser compartilhado internamente, contribuindo para a disseminação das boas práticas e para o aprimoramento dos procedimentos adotados pela Câmara.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE

4.1. Base Legal:

Artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Razão da Inexigibilidade:

O curso é oferecido exclusivamente por um único fornecedor/prestador de serviços, sem concorrência viável, pois trata-se de serviço técnico especializado de natureza

predominantemente intelectual com profissional/empresa de notória especialização, conforme currículo anexo, justificando assim a impossibilidade de competição.

Os responsáveis por ministrar o curso, serão os palestrantes:

Cleiton Gontijo de Azevedo: Conhecido popularmente como Cleitinho, é um empresário, músico e político brasileiro. Foi Vereador de Divinópolis (2016), Deputado



Câmara Municipal de São Gotardo

Praça São Sebastião, 45 – Centro
São Gotardo / MG – 38-800.000

Estadual de Minas Gerais (2018), Senador da República (2022), Eleições de 2026: Concorreu e foi eleito Governador de Minas Gerais.

Monica Lopes: Mestre em Direito. Possui MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades e pós-graduação em Direito Público. Atua como Consultora Legislativa com foco em consultoria para revisão, atualização e adequação de Leis Orgânicas Municipais e Regimentos Internos de Câmaras Municipais. É Coordenadora Pedagógica da Pós-Graduação Prática em Poder Legislativo e Editora-Chefe da Revista de Estudos de Direito Legislativo - REDL. Cofundadora da consultoria CEAP BRASIL.

Henrique Nogueira: Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), formação em Direito e Filosofia: Bacharel em Direito (2005) e Bacharel em Filosofia (2019) pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). pós-Graduação e Doutorado: Mestre em Direito pela PUC-MG (2009) e Doutorando em Filosofia pela UFMG (a partir de 2020).

Paula Azevedo: Advogada, Doutora e Mestre em Direito, Produção Legislativa e orçamento público. Paula é integrante do observatório para a qualidade da lei, ligado à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Dárcio Lopardi: Possui mestrado em direito nas relações sociais e econômicas pela Faculdade de Direito Milton Campos/MG, especialização em Direito Processual Civil pela Universidade Gama Filho/RJ e graduação em Direito pela Universidade FUMEC/MG (2003). Advogado e Professor Universitário na Faculdade de Sabará/MG. Membro da Comissão de Educação Jurídica da OAB/MG no triênio 2019/2021 e membro Relator da Comissão de Admissibilidade e Instrução do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG no triênio 2022/2024. Associado do Instituto dos Advogados de Minas Gerais (IAMG). Tem experiência profissional na área de Direito privado, com ênfase em recursos cíveis e atuação perante os Tribunais de segunda instância.



Câmara Municipal de São Gotardo

Praça São Sebastião, 45 – Centro
São Gotardo / MG – 38-800.000

Ezequiel Flavio de Souza – Formado em Comunicação Social (jornalismo), pela Universidade de Patos de Minas.

A empresa: CEAP – TREINAMENTO OROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - CPF/CNPJ: 13.891.611/0001-19 – Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570, sala 116B centro – Florianópolis - SC, por sua vez, é um Instituto que leva ensino e capacitações aos gestores; instituições e órgãos públicos do Brasil.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

5.1. Nome do Curso: “LEGISLATIVO EXPERIENCE 2026 MG, a maior experiência do Brasil em conteúdos legislativos,

Data: 27 a 30 de outubro de 2026

Local: Royal Golden Hotel Savassi – Rua Rio Grande do norte, 1015 – Funcionários – Belo Horizonte - MG

Carga Horária: 18 horas de aula – Horário das Aulas: 09:00 às 12:00 – 14:00 às 17:00hrs - credenciamento: 14:00 às 17:00hrs.

5.2. Conteúdo:

5.2.1. 27/10 – Terça feira de 14:00 às 17:00hrs

* credenciamento e entrega de materiais. - Período destinado à chegada dos participantes, confirmação de inscrição e orientações gerais sobre a realização do curso.

5.2.2. 28/10 - Quarta-feira

* **9:00 – 11:00hrs** – Fiscalização que gera resultado – Orçamentos, dados, requerimentos e indicadores transformados em um plano de fiscalização. Professor Henrique Nogueira.

* **11:00 – 12:00hrs** – Oratória no dia a dia da Câmara Municipal – Como falar com clareza, confiança e credibilidade no serviço público.

* **12:00 – 14:00hrs** – Almoço.



Câmara Municipal de São Gotardo

Praça São Sebastião, 45 – Centro
São Gotardo / MG – 38-800.000

* **14:00 – 15:00hrs** – O mandato depois das urnas – O que os resultados da Eleições 2026 muda para estados, municípios e mandatos.

* **15:00 – 16:00hrs** – Mandatos que entregam resultado – Casos reais de fiscalização, legislação, atuação parlamentar.

* **16:00 – 17:00hrs** – Espaço Consultorias.

5.2.3. 29/10 – Quinta-feira

* **9:00 – 10:00hrs** – Além do Gabinete a força de atuação próxima a população – Senador Cleitinho.

* **10:00 – 12:00hrs** – IA na pratica do mandato – IA aplicada a projetos, fiscalização, orçamento, pesquisa, requerimentos e comunicação.

* **12:00 – 14:00hrs** – Almoço.

* **14:00 – 15:00hrs** – Mandato na era digital -Comunicação, prestação de contas e redes sociais.

* **15:00 – 16:00hrs** – O novo olhar dos tribunais de contas sobre as Câmaras – Riscos, fiscalização e pontos de atenção para o Legislativo Municipal.

* **16:00 – 17:00hrs** – Emendas parlamentares na prática – Transparência, rastreabilidade, execução e fiscalização dos recursos.

5.2.4. 30/10 – Sexta-feira

* **9:00 – 10:00hrs** – Mandato de Alta Performance - Como organizar prioridades, tomar melhores decisões e transformar tempo, informação e equipe em resultados para a população.

* **10:00 – 11:00hrs** – Ações práticas de informação das Câmaras Municipais – Educação, cidadania ativa e controle social como mecanismos e de prevenção e combate à corrupção.

* **11:00 – 12:00hrs** – Espaço Consultorias.



Câmara Municipal de São Gotardo

Praça São Sebastião, 45 – Centro
São Gotardo / MG – 38-800.000

ENCERRAMENTO – 12:00hrs

5.3. Entidade/empresa Responsável:

CEAP – TREINAMENTO OROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 13.891.611/0001-19

Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570, sala 116B, centro – Florianópolis - SC,

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Analizando-se o mercado, através do PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, verifica-se que existem contratações similares que foram feitas por meio de inexigibilidade de contratação.

<https://pncp.gov.br/app/editais/04812292000118/2026/90>

<https://pncp.gov.br/app/editais/83543520000178/2026/9>

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para a presente contratação a empresa deverá apresentar os seguintes requisitos:

7.2. Qualificação da Empresa Contratada

- Empresa legalmente constituída, com experiência comprovada na área de capacitação e treinamento.

Praça São Sebastião 45 – Centro
CEP – 38.800-000 – São Gotardo / MG – (34) 3671-1718



Câmara Municipal de São Gotardo

Praça São Sebastião, 45 – Centro
São Gotardo / MG – 38-800.000

- Apresentação de portfólio de cursos e clientes atendidos.
- Registro regular nos órgãos competentes, conforme legislação vigente.

7.3. Qualificação dos Instrutores/Professores

- Profissionais com formação acadêmica compatível com a temática do curso.
- Experiência comprovada na área de atuação.
- Capacidade didática e metodologia adequada para o público-alvo.

7

7.4. Conteúdo Programático

- Definição clara dos temas a serem abordados, alinhados às necessidades da contratante.
- Metodologia de ensino que contemple teoria e prática.
- Material didático atualizado e acessível.

7.5. Execução dos Serviços

- Definição do formato do curso (presencial, remoto ou híbrido).
- Carga horária compatível com os objetivos do treinamento.
- Local adequado para a realização do curso, quando presencial.
- Suporte técnico e pedagógico para os participantes.

7.6 Certificação

- Emissão de certificados para os participantes que concluírem o curso com êxito.

7.7. Prazos e Condições Contratuais

- Definição de cronograma de execução.
- Condições de pagamento e eventuais penalidades por descumprimento do contrato.



Câmara Municipal de São Gotardo

Praça São Sebastião, 45 – Centro
São Gotardo / MG – 38-800.000

- Confidencialidade e proteção de dados dos participantes.

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

8.1. Contratação de 10 (dez) inscrições para os vereadores Adriano Leonel de Andrade, Alaelso Elias Xavier, José Eugênio Alves, Leonardo Pompeu Madeira, Márcia Resende

de Araújo, Rithelle Silva, Roberto Carlos de Oliveira e Silvério de Paula, Além dos servidores, Anivaldo José Barbosa (chefe de Gabinete), e Matheus Vinícius de Oliveira Pires (procurador).

8.2. A forma da prestação dos serviços será conforme os descritivos no quadro a seguir:

Composição dos custos:

Item	Número de Participantes	Valor Unitário	Quantidade	Total
01	10	R\$ 2.241,00 (Dois mil duzentos e quarenta e um reais))	ATÉ 18h	R\$ 22.410,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e dez reais)

9. ESTIMATIVA DE CUSTO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

9.1. Valor Previsto: R\$ 22.410,00 (vinte e dois mil quatrocentos e dez reais).

9.2. Comparação de Preços:

Observa-se que a empresa contratada já executou os mesmos serviços em sua sede, para diversas instituições públicas, mantendo o mesmo valor aproximado conforme foi constatado no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.



Câmara Municipal de São Gotardo

Praça São Sebastião, 45 – Centro
São Gotardo / MG – 38-800.000

Diante do exposto, considera-se o preço condizente com o mercado para a realidade da contratação pretendida, restando justificada a impossibilidade de aplicação de desconto concedido a grupos maiores.

10. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha justifica-se pela notória especialização da instituição/instrutor – CEAP Treinamento Profissional e Gerencial Ltda -, cujo currículo e histórico de treinamentos para órgãos públicos garantem a segurança técnica necessária para parlamentares e servidores públicos.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após minuciosa análise da necessidade de contratação de prestador de serviços para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, chegou-se à conclusão de que o parcelamento da solução não é recomendável para a presente contratação, por se tratar de serviços de natureza predominantemente intelectual com profissional/empresa de notória especialização. Assim, o objeto poderia ser comprometido caso fosse fracionado.

A indivisibilidade do objeto da contratação justifica a não fragmentação, visando assegurar um resultado de contratação mais vantajoso para a Administração, conforme art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Com base nesses argumentos, recomenda-se a contratação unificada do serviço, privilegiando a integridade e a qualidade do trabalho a ser executado, em conformidade com os princípios norteadores da referida legislação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação do caso concreto.



Câmara Municipal de São Gotardo

Praça São Sebastião, 45 – Centro
São Gotardo / MG – 38-800.000

13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO e BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO

A solução consiste na contratação de inscrições para a participação de 8 (oito) agentes públicos da Câmara Municipal de São Gotardo, no curso Legislativo Experience 2026 MG, abrangendo seis vereadores e dois servidores, conforme relação nominal constante deste estudo.

A contratação deverá contemplar o acesso dos participantes à programação oficial do evento, incluindo as palestras, os workshops, os debates e as demais atividades disponibilizadas aos inscritos observadas as condições estabelecidas pelo organizador.

As soluções compreendem as seguintes etapas:

- a) Preparação e formalização da contratação: Obtenção da Proposta comercial, da programação oficial, das condições de inscrição, da identificação do responsável pela organização e dos documentos necessários à instrução do processo.
- b) Inscrição dos Participantes: efetivação das inscrições dos 10 (dez) agentes públicos indicados, com confirmação das vagas e observância das regras pelo organizador.
- c) Participação no Evento: Comparecimento dos inscritos às atividades pertinentes às suas atribuições, buscando o aproveitamento dos conteúdos apresentados e sua aplicação prática no âmbito da Câmara Municipal.

Como resultados esperados, destacam-se o aperfeiçoamento da atuação parlamentar, a melhoria do assessoramento aos vereadores, o fortalecimento da organização dos gabinetes, a atualização de conhecimento e a ampliação da capacidade institucional de responder às demandas da população.



Câmara Municipal de São Gotardo

Praça São Sebastião, 45 – Centro
São Gotardo / MG – 38-800.000

A solução deverá observar a razoabilidade dos custos, a disponibilidade orçamentária e a proporcionalidade do número de inscrições em relação aos benefícios institucionais esperados. Despesas com transporte, hospedagem, alimentação ou outras necessidades de deslocamentos, se existentes, deverão ser avaliadas e formalizadas separadamente, conforme as normas aplicáveis da Câmara Municipal.

13.1. Impacto Esperado:

O curso contribuirá para o aprimoramento técnico e operacional dos parlamentares e servidores, contando com certificação e consultoria com o(a) professor(a).

13.2. Público-Alvo: Vereadores, Presidentes de Câmaras Municipais, Membros da Comissão de Orçamento e Finança, Assessores Parlamentares, Procuradores, Controladores Internos e Diretores Legislativos.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais.

15. Análise de Riscos

A seguir, elencam-se os principais riscos identificados, acompanhados das medidas de tratamento preventivo e corretivo:

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Classificação	Medidas de Mitigação e Tratamento
Cancelamento, alteração de data ou modificação substancial da programação do evento	Baixa	Alto	Média	Confirmar previamente as datas, o local e a programação oficial. Prever outra solução contratualmente cabível.
Indisponibilidade de vagas ou ausência de confirmação das inscrições	Média	Alta	Médio	Previsão contratual de reembolso integral; monitoramento da confirmação do evento



Câmara Municipal de São Gotardo

Praça São Sebastião, 45 – Centro
São Gotardo / MG – 38-800.000

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Classificação	Medidas de Mitigação e Tratamento
				junto à empresa organizadora.
Incompatibilidade de agenda institucional com o período do curso.	Baixa	Média	Baixo	Planejamento antecipado e alinhamento com os setores administrativos para liberação dos participantes.
Dificuldade de comprovação da notória especialização do contratado, exigida pela legislação para inexigibilidade.	Baixa	Alta	Médio	Análise documental prévia da qualificação técnica da empresa/instituição promotora e dos instrutores, com base em portfólio, histórico de capacitações, currículo dos docentes e material de divulgação.
Ausência de aproveitamento ou disseminação do conhecimento obtido pelos participantes.	Média	Média	Médio	Solicitação de relatório pós-evento com os principais aprendizados; realização de multiplicação interna do conteúdo.

Conclui-se que os riscos são, em sua maioria, **mitigáveis** com medidas adequadas de planejamento e acompanhamento, não comprometendo a viabilidade ou a legalidade da contratação pretendida. O risco global da contratação é classificado como **médio**.

16. CONCLUSÃO/DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. Considerações Finais:



Câmara Municipal de São Gotardo

Praça São Sebastião, 45 – Centro
São Gotardo / MG – 38-800.000

Diante das informações apresentadas, considera-se tecnicamente viável, em caráter preliminar a contratação de inscrições para a participação de sete vereadores e um servidor da Câmara Municipal de São Gotardo, no curso Legislativo Experience 2026 MG, por se tratar de iniciativa potencialmente alinhada ao interesse público e ao aperfeiçoamento das atividades legislativa e administrativas.

A capacitação poderá proporcionar atualização de conhecimentos, intercambio de experiências, aperfeiçoamento do exercício do mandato parlamentar e melhoria do assessoramento e das rotinas administrativas, com potencial reflexo positivo na qualidade dos serviços prestados a população.

A participação anunciada do senador Cleitinho Azevedo, governador eleito de Minas Gerais, constitui aspecto de interesse complementar da programação especialmente pela oportunidade de acompanhar debates sobre assuntos de relevância pública e institucional para o estado e os municípios mineiros.

Assim atendidas as condições acima, declara-se a viabilidade técnica da solução proposta, recomendando-se o prosseguimento da instrução do processo administrativo para apreciação dos setores competentes.

16.2. Encaminhamentos:

- Elaboração de Termo de Referência;
- Autuação do processo;
- Análise equipe de contratação;
- Análise jurídica;
- Finalização da contratação



Câmara Municipal de São Gotardo

Praça São Sebastião, 45 – Centro
São Gotardo / MG – 38-800.000

São Gotardo/MG, 16 de outubro de 2026

RITHELLE SILVA

REQUISITANTE

RICARDO ANTONIO DE SOUSA

DIRETOR DE COMPRAS E CONTRATOS